

ATA

ATA DA 189ª (CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO – AL. (REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026). **ABERTURA:** Às nove horas do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Conselho Regional de Economia, na Rua Dias Cabral, 165 – 1º Andar – Centro, na cidade de Maceió – AL, reuniu o Plenário do Conselho Regional de Economia da 12ª – Região – AL para a realização da 189ª, Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Economista, Marcos Antônio Moreira Calheiros, tomando todas as precauções e as recomendações sanitárias, contra a COVID-19. O Presidente recebeu os Conselheiros presentes, dando-lhes boas vindas pelo diletantismo de todos. Às nove horas e trinta minutos o Presidente abriu a Sessão e convidou o Profissional de Assistência ao Economista, Inaldo Romão da Silva Filho, para secretariar os trabalhos. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Marcos Antônio Moreira Calheiros, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, Ivaldo Pinto de Barros, Jose Alex Tenório da Costa, José Ulisses Ávila Pereira, Laurentino Rocha da Veiga, Mário Humberto Lima Silva, José Gomes Filho e José Clailton Moreira Fernandes **ORDEM DO DIA:** a) Composição dos membros à Comissão Eleitoral e definição do regime de votação às Eleições 2026. Dando prosseguimento, o Presidente informou que recebeu a **Cartilha Eleitoral do Cofecon para eleições 2026**. Continuando, o Presidente colocou à aprovação os nomes dos economistas que irão compor a Comissão Eleitoral: Membros Efetivos: **Cleydner Marques de Magalhães Maurício (Presidente), Ivaldo Pinto de Barros e Laurentino Rocha da Veiga, Membros Efetivos. E como membro suplente José Gomes Filho.** Colocado à aprovação os membros da comissão eleitoral foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Em seguida o Presidente colocou em votação o Regime de Votação, que, de acordo com a Resolução Nº 002/2026, de 30 de julho de 2026, estabelece que o regime de votação será o seguinte: a) Regime Eleitoral Eletrônico – Web Voto. Colocado em votação, foi aprovado o Regime Eleitoral – Web Voto. Em seguida, o Presidente informou que o **Edital das Eleições 2026 estará sendo publicado no dia 14 de agosto de 2026, ficando o prazo para registro de chapa até o dia 15 de setembro de 2026.** Continuando, o Presidente informou que a eleição será realizada no **dia 28 de outubro de 2026, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 30 de outubro de 2026 às 20 (vinte) horas, horário oficial de Brasília.** Seguindo os preceitos na referida resolução que trata da matéria, que explicita em seu parágrafo segundo do artigo quinto: “as eleições para o exercício seguinte deverão ser realizadas na última semana do mês de outubro”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marcos Antônio Moreira Calheiros, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, agradeceu a presença de todos e encerrando a sessão Plenária eu, Inaldo Romão da Silva Filho, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os presentes. **Maceió, data da assinatura digital.**

Marcos Antônio Moreira Calheiros
PRESIDENTEInaldo Romão da Silva Filho
SECRETARIO

Cleydner Marques de Magalhães Mauricio
CONSELHEIRO

Ivaldo Pinto de Barros
CONSELHEIRO

José Alex Tenório da Costa
CONSELHEIRO

José Ulisses Ávila Pereira
CONSELHEIRO

Laurentino Rocha da Veiga
CONSELHEIRO

Mario Humberto Lima Silva
CONSELHEIRO

José Gomes Filho
CONSELHEIRO

José Clailton Moreira Fernandes
CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Romão da Silva Filho, Profissional de Assistência ao Economista**, em 31/07/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Moreira Calheiros, Presidente**, em 31/07/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleydner Marques de Magalhães Maurício, Vice-Presidente**, em 31/07/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Pinto de Barros, Conselheiro**, em 31/07/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Alex Tenório da Costa, Conselheiro**, em 31/07/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ulisses Avila Pereira, Conselheiro**, em 31/07/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laurentino Rocha da Veiga, Conselheiro**, em 31/07/2026, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Humberto Lima Silva, Conselheiro**, em 31/07/2026, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes Filho, Conselheiro**, em 31/07/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Clailton Moreira Fernandes, Conselheiro**, em 31/07/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272284** e o código CRC **8CABED11**.
